

Poder Legislativo de Campinorte
Câmara Municipal de Vereadores



PORTARIA 07/2022

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO SERVIDOR
COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINORTE-
GO, EM VIAGEM INSTITUCIONAL À GOIÂNIA-GO**

O Presidente da Câmara Municipal de Campinorte –Go. No uso de atribuições Constitucionais, baixa a presente Portaria considerando o que dispõe no art. 02º e 03º da resolução 007/2021 de 07 de dezembro de 2021;

Art. 02º: É fixado o valor das diárias a ser atribuídas aos vereadores e servidores da Câmara Municipal, efetivos ou comissionado, para custear despesas de passagens, hospedagens, alimentação e locomoção, quando em viagem para fora da sede funcional, a serviço da Câmara Municipal ou do município de Campinorte-GO, para tratar de assuntos de interesse institucional do município ou de representação destes, ou ainda participar de seminários, congressos, cursos de aperfeiçoamento, dentre outros eventos oficiais, limitando-se a 04 (quatro) diárias por mês, por gabinete.

Art. 03º - o valor da diária a ser atribuída aos vereadores e servidores da Câmara é fixado: em viagens para capital do Estado no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Considerando a redação disposta nos artigos acima, da resolução 007/2021 o presidente da Câmara Municipal decide:

I - Conceder ao servidor comissionado WESLEY JUNIO DA SILVA FARIA, responsável pelo cargo de Chefe de Controle Interno da Câmara Municipal de Campinorte-GO, o pagamento de uma (01) diária referente a viagem feita à Cidade de Goiânia/ Go, no dia 11 de fevereiro de 2022, a fim de FAZER UMA VISITA INSTITUCIONAL AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNÍCIPOS, TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINORTE-GO, Conforme declaração de comparecimento e comprovantes apresentados e anexados.

Poder Legislativo de Campinorte

Câmara Municipal de Vereadores



II – Em consequência conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

III – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data e Publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência aos 11 de fevereiro de 2022.


ITALLO FERNANDES DA SILVA NUNES
Presidente da Câmara

CAMPINORTE - GO
08/10/1963

Poder Legislativo de Campinorte
Câmara Municipal de Vereadores



RECIBO

**Para devidos fins declaro que recebi da Câmara Municipal de Campinorte o valor de
R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente à portaria 007/2022.**

Gabinete da presidência aos 11 de fevereiro de 2022

WESLEY JUNIO DA SILVA FARIA
CHEFE DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINORTE-GO

CAMPINORTE - GO

08/10/1963

Endereço: Av. Bernardo Sayão, 2001, Qd. 96, Lt. 56, Residencial Mansões, Campinorte, Goiás, Cep:
76410-000. Email: camaramunicipalcamp@hotmail.com Site: <https://campinorte.go.leg.br/>



RELATÓRIO DE VISITA

Informo que o Sr. WESLEY JUNIO DA SILVA FARIA, CHEFE DE CONTROLE INTERNO de CAMPINORTE, esteve neste Tribunal de Contas dos Municípios, no horário das 14:25 às 14:31, nesta data.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2022

DANIELA PEREIRA SILVA

www.tcmgo.tc.br